

David B. Ottoni Junior. 14

Carolina Vivas
Secretária em Exercício

Decreto n.º 907

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 44, inciso III e art. 45 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve transferir a "ex-officio" o funcionário Paulo Alvisi do cargo de Fiscal de Rendas - Padrão "D", para o cargo de Encarregado do Mercado - Padrão I-F.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,
17 de junho de 1961

David B. Ottoni
Prefeito Municipal

Carolina Vivas
Secretária em Exercício

Vencera anualmente R\$ 152.000,00